



PARECER Nº 02 /2019

— ces

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 329/2017 que "Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Maria de Lourdes Ferreira Seraine".

AUTOR: Deputado DELMASSO

RELATOR: Deputado MARTINS MACHADO

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 329/2017 que "**Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Maria de Lourdes Ferreira Seraine**".

Foram ressaltadas pelo Autor as realizações da homenageada e os resultados alcançados com suas honrosas atividades na construção de Brasília e da Região Administrativa do Guarã.

A proposição em tela não recebeu emendas no prazo.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em análise visa conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Maria de Lourdes Ferreira Seraine.

A Lei Orgânica do Distrito Federal ampara o presente projeto, pois, em seu artigo 60, XLI, o qual dispõe que compete privativamente à Câmara Legislativa a concessão de título de cidadão benemérito ou honorário, nos termos do seu Regimento Interno.

PDL Nº 329/117
FOLHA Nº 02 RUBRICA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Constituição e Justiça



Conforme se infere das informações trazidas pelo nobre autor, o título será concedido a uma figura que é destaque de resultados alcançados com suas brilhantes atuações na Construção de Brasília e na Região Administrativa do Guará.

A honra à Sra. Maria de Lourdes Ferreira Seraine é por demais merecida, pois chegou a Brasília em 1959, acompanhando seu esposo Judson Seraine, pioneiro e Cidadão Honorário de Brasília. Aqui chegando, iniciou a sua vida profissional no ofício de costureira, mas depois contribuiu substancialmente, não só para a consolidação de Brasília enquanto capital de todos os brasileiros, mas, também para a implantação e desenvolvimento da Região Administrativa do Guará, cidade na qual reside a mais de quarenta anos.

Assim, tem-se que a iniciativa se encontra amplamente respaldada sob o ponto de vista do mérito e por respeitar os requisitos da resolução n.º 250/2011 da CLDF.

Pelo exposto, somos pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Decreto Legislativo nº 329, de 2017, no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, em ...

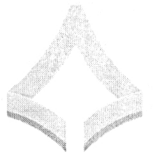
**DEPUTADO REGINALDO
SARDINHA
PRESIDENTE**


**DEPUTADO MARTINS MACHADO
RELATOR**

CCJ
PDL Nº 329/17
FOLHA Nº 08 RUBRICA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Constituição e Justiça



FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO Nº PDL 329-2017

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Maria de Lourdes Ferreira Seraine.

Autoria: Deputado(a) Delmasso
Relatoria: Deputado(a) Martins Machado
Parecer: Admissibilidade
Assinam e votam o parecer os Deputados:

TITULARES	Presidente	ACOMPANHAMENTO				ASSINATURA
	Relator(a)	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente	
	Leitor(a)					
Reginaldo Sardinha		x				
Martins Machado	R	x				
Daniel Donizet		x				
Josevelt Vilela	P	x				
Prof. Reginaldo Veras				x		
SUPLENTES		ACOMPANHAMENTO				ASSINATURA
João Cardoso						
Delmasso						
Robério Negreiros						
Hermeto						
Cláudio Abrantes						
TOTAIS		4		1		

() Concedido Vista ao(s) Deputado(s): _____ Em: ____/____/____

() Emendas apresentadas na reunião: _____

RESULTADO:

(x) APROVADO Parecer do Relator 02 - CCJ

Voto em separado – Deputado _____

() REJEITADO Relator do parecer do vencido – Deputado _____

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA, em 13 . 08 . 2019

Patricia Nogueira de Andrade Moraes

Secretária da CCJ
Mat. 22.233

Comissão de Constituição e
Justiça

PDL 329-2017

FL nº 09 Rubrica